

LIDO EM 28/08/17

Presidência



APROVADO EM

04/09/2017

PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com – CNPJ: 08.582.371/0001-30

REQUERIMENTO Nº 122/2017

AUTOR: Vereadora Rosilene Ferreira de Lima - PSD

ASSUNTO: Solicita a implantação de faixas para pedestres no centro da cidade e rampas de acesso a pessoas com deficiência nos prédios públicos municipais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Requeremos na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ao Exmo. Prefeito Constitucional desse Município, Sr. João Idalino da Silva, solicitação no sentido de implantar faixas para pedestres no centro da cidade e rampas de acesso a pessoas com deficiência nos prédios públicos municipais.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação é uma tentativa de viabilizar a execução dos direitos de acessibilidade no âmbito da nossa cidade, garantidos através da Lei Federal 10.098/2000, que trata das normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, especialmente nos prédios e logradouros públicos com a implantação de faixas de pedestres (sobretudo nas vias de maior movimentação da nossa cidade, visando promover maior segurança ao atravessar as ruas aos munícipes de forma geral) e rampas de acesso aos cidadãos com algum tipo de dificuldade de locomoção, como medida de igualdade e inclusão.

Diante do exposto, o Poder Executivo, através do seu setor competente, deverá adotar as medidas cabíveis e viáveis para atender este pleito tão necessário

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 28 de Agosto de 2017


Rosilene Ferreira de Lima

Vereadora/PSD